

EM nº 00458/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.044849/2015-01, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8668/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.270, de 21 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de fevereiro de 2016, a permissão originalmente outorgada à PARAÍSO FM LTDA., conforme Portaria nº 43, de 25 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de fevereiro de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Sebastião do Paraíso, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3a1bd757-9253-4fed-9110-9dc7d78a85fb>

3a1bd757-9253-4fed-9110-9dc7d78a85fb